

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO/COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

RESPOSTA(S) AO (S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-2.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o(s) resultado(s) do (s) recurso(s) contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2019-2, objeto do Edital nº 09/2019, de 24 de maio de 2019.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Resposta
3	90805	Entrevista, prova didática e avaliação dos títulos.	Deferido - Acesso às cópias das atas de sua avaliação.
11	90847	Avaliação dos títulos.	<p>Alínea “B” - Indeferido – Não atende as exigências do item 8.5.1 do edital de abertura da seleção.</p> <p>Alínea “C” – Indeferido - A banca examinadora já havia pontuado o título de conclusão de pós- graduação (lato sensu) em sua avaliação inicial. O título de conclusão da graduação não é critério de pontuação.</p> <p>Fica mantida a nota já atribuída.</p> <p>Alínea “D” - Indeferido - A banca examinadora já havia pontuado os títulos referentes à experiência profissional de nível superior em sua avaliação inicial.</p> <p>Fica mantida a nota já atribuída</p> <p>Alínea “E” – Indeferido – Não atende as exigências da alínea “e” do anexo III e item 8.5.2 do edital de abertura da seleção.</p> <p>Alínea “J” - Indeferido – Não atende as exigências da alínea “j” do anexo III e item 8.5.6 do edital de abertura da seleção.</p>
20	90830	Entrevista, prova didática e avaliação dos títulos.	Deferido - Acesso às cópias das atas de sua avaliação.

Palmas, 01 de julho de 2019.